



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**
Atualizado em 04/03/2021 – Links dos formulários

**APROVADOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
REGULAR REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2021**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM – PPGENF da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

1. CONVOCAR os APROVADOS no processo seletivo para Aluno Regular do Curso de Mestrado em Enfermagem 2022, regido pelo Edital nº 06/2021, nas categorias de concorrência **AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)** e **COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, nominados no anexo I desta convocação, a realizarem a MATRÍCULA INSTITUCIONAL.

2. A matrícula se dará de forma virtual, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail sec.mestrado.enfermagem@gmail.com os formulários abaixo, devidamente preenchidos, **nos dias 07 e 08/02/2022:**

- **Requerimento de Matrícula Institucional** (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/documentos/formularios/novos-mestrandos/requerimento-de-matricula-institucional-propep/view>);
- **Ficha de Cadastro do Mestrando** (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/documentos/formularios/novos-mestrandos/ficha-de-cadastro-do-mestrando/view>);
- **Termo de Compromisso do Mestrando** (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/documentos/formularios/novos-mestrandos/termo-de-compromisso-do-mestrando/view>).

3. Para matrícula, também serão utilizados os documentos submetidos pelos candidatos aprovados no SIGAA no ato da inscrição.

4. Caso o/a candidato/a deseje substituir algum documento, deverá enviá-lo junto com os formulários listados no Art. 2º.

5. Sendo detectada a necessidade de algum documento pela Secretaria do PPGENF, o/a candidato/a será notificado por e-mail e terá o prazo de 24h para envio.

6. No dia determinado para aula inaugural, o/a candidato/a deverá comparecer à secretaria do curso entregando portando os formulários destacados no item 2 e os documentos abaixo (originais e cópias) para validar sua matrícula:

- Documento oficial que comprove o esquema vacinal completo contra o coronavírus (Sars-Cov-2);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- Comprovante das obrigações militares (para homens);

- Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte (para estrangeiros);
- Diploma (FRENTE e VERSO) de Curso de Graduação em Enfermagem, emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- Histórico Escolar da Graduação.

7. A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem localiza-se na Sala 210 da Escola de Enfermagem, 1º andar do antigo CSAU (prédio situado atrás da Biblioteca Central da UFAL).

8. Reputa-se desistente da vaga o/a candidato/a que não efetuar a MATRÍCULA na data estabelecida nesta convocação, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

9. O/A candidato/a convocado/a perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, no período estabelecido.

6. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

7. Os casos omissos na presente convocação serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Prof.^a Dr.^a Verônica de Medeiros Alves
Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL

Prof.^a Dr.^a Laís de Miranda Crispim Costa
Vice-Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL

Maceió-AL, 01 de março de 2022.

ANEXO I**CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO MESTRADO EM ENFERMAGEM**

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15568	REINALDO DOS SANTOS MOURA	1º
15590	GUILHERME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MALTA	2º
15498	NUBIA VANESSA DA SILVA TAVARES	3º
15650	ADRIANA MARIA ADRIÃO DOS SANTOS	4º
15423	JÉSSICA SOARES DOS ANJOS BARBOZA	5º
15418	LARISSA CAINA BARBOSA DE AZARIAS	6º
15565	MIRANA MOURA LICETTI	7º
15480	LHAYSE DOS SANTOS LOPES MORAES	8º
15542	HILLARY GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	9º
15808	EDNALVA MARIA DE ARAÚJO SILVA	10º
15579	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	11º
15429	BIANCA MARIA DE VASCONCELOS DEOLINDO	12º
15711	PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	13º
15411	KLEVITON LEANDRO ALVES DOS SANTOS	14º
15500	RAEMA NEVES COTRIM CARVALHO	15º

COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)*		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15712	JOYCE DOS SANTOS BARROS	2º
15805	ANDRELINA MELO DE LIMA GONÇALVES	3º
15641	RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	4º
15555	RENATA LIRA DO NASCIMENTO	5º

*** A candidata aprovada em 1º lugar nesta categoria desistiu formalmente da vaga.**

COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15450	KARIANE OMENA RAMOS CAVALCANTE	1º